



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 028/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial em todo o território municipal no dia que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Jose Rodrigues de Oliveira,

CONSIDERANDO que a vida do Senhor Jose Rodrigues de Oliveira foi marcada pela demonstração de amor e dedicação ao nosso município;

CONSIDERANDO que esse cidadão participou ativamente da vida política e social, prestando relevantes e imensuráveis serviços a este município;

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor José Rodrigues de Oliveira causa extrema dor e pesar, não somente em seus familiares e amigos, mas em todos os munícipes Jateienses;

CONSIDERANDO que o nosso município deve prestar homenagens a esse emérito cidadão pelos valorosos serviços prestados à sua população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal, no dia 03, de junho de 2019.

Art. 2º Em decorrência da decretação de **LUTO OFICIAL** de que trata este ato, fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 03 de junho de 2019 (segunda-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos após a sua afixação nas repartições públicas municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal